



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 675, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação da candidata **EMMANOELLA COSTA GUARANÁ ARAÚJO**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Ciência Florestal (DCFL) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015927/2024-62,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação da candidata - **EMMANOELLA COSTA GUARANÁ ARAÚJO**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Ciência Florestal (DCFL) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Florestamento, Reforestamento, Técnicas e Operações Florestais**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE nº 920/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 24 de julho de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 920/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável de **Rodrigo Eiji Hakamada**, conforme Despacho Nº 27605/2025 - DDP-PROGEPE (doc.42), cujo código é **297567**, de acordo com o despacho nº 28251/2025 - SPP-DDP (doc. nº 44).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.